



Excelentíssimo Senhor

Vereador **ELÍSIO SGROTT**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Município de Imbituba/SC

0 0 0 9 / 2 0 2 2

MOÇÃO n° _____

“Moção de Congratulação à cidadã Maria de Lourdes Souza Pires por sua dedicação à saúde pública do município de Imbituba.”

Edna Luiz, vereadora com assento nessa Casa Legislativa, nos termos do Art. 117, § 2º, inciso VII e Art. 135, ambos do Regimento Interno, vem propor para deliberação do Plenário, a Moção de Congratulação à cidadã Maria de Lourdes Souza Pires por sua dedicação à saúde pública do município de Imbituba.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

Maria de Lourdes Souza Pires, filha de Helena Souza Pires e Antônio Prezalino Pires Casada, mãe e avó, trabalhou durante 25 anos na administração do hospital São Camilo e alguns anos no hospital de Imaruí.

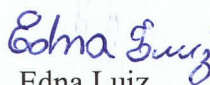
Sempre à frente de vários serviços voluntários, Maria de Lourdes está sempre disposta a ajudar o próximo sem medir esforços para fazer o bem, como vem fazendo há mais de 20 anos como voluntária da ISO (Indústria da Solidariedade).

Ressalta-se, ainda, o excelente trabalho que desempenha há muitos anos como Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Imbituba, onde juntamente com seus pares participa na formulação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde no âmbito do município.

Diante do exposto, solicito aos nobres vereadores a aprovação da presente moção à cidadão Maria de Lourdes Souza Pires, por sua atuação dedicada, responsável, zelosa, e íntegra, na busca por uma saúde pública de qualidade e para todos, no âmbito de município de Imbituba.

NESTES TERMOS PEÇO A APROVAÇÃO.

Imbituba, 05 de maio de 2022.



Edna Luiz

Vereadora proponente

